



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(CGM)

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

(PAA)

CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÕES

(Anexo I)

2022



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. DA COMPETÊNCIA LEGAL.....	03
3. DA FINALIDADE.....	04
4. DA ABRANGÊNCIA.....	05
5. DA EQUIPE TÉCNICA.....	05
6. DAS NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	06
7. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	07
7.1. Das Diligências.....	07
7.2. Do Relatório.....	08
8. DOS OBJETOS DE EXAMES ESPECÍFICOS DO CONTROLE INTERNO.....	08
9. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	09
10. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.....	12
11. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	14
12. DO CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÕES DE 2022 – ANEXO I..	15



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2022**

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades (PAA) de Controle Interno para o exercício de 2022 estabelece os trabalhos a serem desenvolvidos e o cronograma das auditorias a serem realizadas nos órgãos de governo municipal de Foz do Iguaçu.

Os trabalhos propiciarão ações preventivas e de orientação aos órgãos de governo, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, proporcionando apoio ao chefe do executivo Municipal.

2. DA COMPETÊNCIA LEGAL

As atividades de fiscalização do Controle Interno devem ser desempenhadas no exercício de sua competência legal.

A Constituição Federal de 1988, no art. 70, atribuiu ao controle interno à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no que tange à legalidade, legitimidade e economicidade.

A Constituição Estadual, nos artigos 74 a 78, em relação simétrica com os institutos jurídicos da Constituição Federal nos artigos 70 a 75, delega ao Controle Externo e ao Controle Interno de cada poder, um elevado grau de independência e autonomia na fiscalização das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades.

No apoio ao Controle Externo, exercido pelo TCE/PR, a Controladoria Geral do Município - CGM, desempenha suas atividades precípua em conformidade com os postulados legais vigentes, mormente o Capítulo III – Do Controle Interno, da Lei Complementar 113/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Com fundamento nas finalidades, objetos de controle específico e atividades do Controle Interno, de acordo a Lei Municipal 3.515 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 4598 de 14 de março de 2018, apresentamos o Plano Anual de Atividades (PAA) para o ano de 2022.

3. DA FINALIDADE

Este Plano Anual de Atividades visa apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município - CGM, de acordo com os objetivos estabelecidos pelo artigo 74 da Constituição Federal os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I. **Avaliar o cumprimento das metas** previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II. **Comprovar a legalidade** e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. **Exercer o controle** das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV. **Apoiar o controle externo** no exercício de sua missão institucional.

Com o objetivo de fiscalizar gestões administrativa, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

As atividades de fiscalização e auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento nos órgãos de governo auditado quanto ao segmento dos procedimentos das instruções normativas e dos postulados legais, bem como recomendar ações corretivas para os problemas detectados com ênfase nos seguintes aspectos:

- I- adequação e eficácia dos controles;
- II - integridade e confiabilidade das informações e registros;
- III - integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância de políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como de sua efetiva utilização;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IV - eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos públicos, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos;

V - compatibilidade dos programas com objetivos, planos e meios de execução estabelecidos; e

VI - mensuração dos problemas e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de solução.

4. DA ABRANGÊNCIA

O Plano Anual de Atividades para o exercício financeiro de 2022 contempla as ações atinentes ao Controle Interno, conforme Leis Municipais 3.515/2008 e 4.598/2018.

Vale salientar, que eventuais alterações no plano poderão ser realizadas no transcorrer do ano de 2022, em virtude de necessidades futuras ou dificuldades percebidas apenas no transcorrer do período, peculiares à dinâmica do trabalho de auditoria e fiscalização.

5. DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da CGM - Controladoria Geral do Município - CGM, atualmente, é composta pelos seguintes servidores:

NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO EFETIVO	FORMAÇÃO
Aparecido da Silva Dantas	Portaria n. 64.364/2018 Controlador Geral do Município	Assistente Contábil Sênior	Ciências Contábeis e Administração Pública/Pós-Graduado
Andrea Alves Pereira	Portaria n. 65.121/2018 Diretora de Controle da Gestão de Saúde Compliance e Transparência	Assistente Administrativo Especialista	Administração/ Pós-Graduada
Toribio Ramão Silveira	Portaria n. 65.123/2018 Diretor de Controle Administrativo	Economista Consultor	Economia / Pós Graduado
Juselmar Ferreira	Portaria n. 65.122/2018 Diretor de Controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e	Assistente Contábil Sênior	Ciências Contábeis/ Pós-Graduado



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Fiscal		
Márcia Eliza Garcia Centeno	Suporte Técnico Administrativo	Assistente Administrativo Sênior	Administração/ Pós-Graduada
Marco Antonio Sontag	Suporte Técnico Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	Administração/ Pós-Graduado
Luis Fabiano Alves Pereira	Suporte Técnico Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	Direito e Administração/ Pós-Graduado
Reginaldo Lopes Moreno	Suporte Técnico Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	Administração/ Pós-Graduado
José Ivo de Oliveira	Suporte Técnico Administrativo	Técnico em Saúde Pública	Administração e Matemática / Pós-Graduado
José Joaquim Silveira de Souza	Suporte Técnico Administrativo	Economista Consultor	Economista / Pós-Graduado

6. DAS NORMAS TÉCNICAS CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Considerando que o Plano Anual de Atividades é um instrumento utilizado para avaliar através das atividades fiscalizatórias e de auditoria, aspectos relacionados à natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com o propósito de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos, foram observadas as normas técnicas de auditoria editadas pelo TCE/PR, TCU e as Normas de Auditoria para o Setor Público.

As normas supracitadas foram observadas no PAA para o exercício de 2022 e no Cronograma de Auditoria (anexo I), com relação aos trabalhos de auditoria, bem como nos demais procedimentos de fiscalização, que poderão ser aplicados os conceitos e princípios de forma subsidiária, a fim de garantir segurança, qualidade e consistência dos trabalhos técnicos.



7. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

As variáveis básicas a serem utilizadas pela Unidade de Controle Interno no planejamento dos trabalhos são:

I – materialidade;

II - relevância; e

III - criticidade.

A **materialidade** refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade organizacional de sistema, área, processo de trabalho), objeto dos exames pela equipe de controle interno.

A **relevância** significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade administrativa, existente em um dado contexto.

A **criticidade** representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade administrativa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, levando-se em consideração o valor relativo de cada situação.

Não obstante as variáveis básicas a serem utilizadas pela Controladoria, nas atividades de auditoria e nos procedimentos de fiscalização, não se pode deixar de considerar a oportunidade, a seu juízo, de realizar o controle prévio ou concomitante, uma vez que o controle posterior é uma função inalienável do Controle Interno.

7.1. Das Diligências

Durante a realização dos exames de auditoria e inspeções, as diligências promovidas pela Controladoria serão feitas por meio da Requisição de Documentos, informações ou manifestação. A citada requisição tem por objeto buscar informações, documentos e manifestação dos responsáveis sobre as razões que levaram à prática de qualquer ato orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional, seja ele omissivo ou comissivo, executado por dirigente ou servidor.



Após a diligência, a Unidade de Auditoria Interna poderá promover análise sobre os assuntos levantados, contendo as revelações, conclusões, recomendações e ações corretivas adotadas, conforme o caso.

7.2. Do Relatório

Por ocasião de auditoria realizada nos Órgãos de governo do executivo Municipal, conforme Cronograma Anual de Auditoria para o exercício de 2022 (Anexo I), a Controladoria Geral do Município - CGM poderá elaborar Relatório, contemplando, se for o caso, os pontos de observação, identificando mudanças ou adaptações necessárias aos procedimentos e rotinas desenvolvidos, visando à agilidade, melhor controle e eficácia das operações.

A Controladoria poderá encaminhar via memorando, para o Responsável do Órgão de governo auditado, a conclusão e as recomendações da auditoria realizada, que poderá conter prazo das ações corretivas, quando for e se for o caso.

8. DOS OBJETOS DE EXAMES ESPECÍFICOS DO CONTROLE INTERNO

Constituem objetos de exames específicos realizados pela Controladoria Geral do Município - CGM:

- I. os sistemas administrativos e operacionais de controle interno administrativo utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- II. o sistema de pessoal;
- III. os contratos firmados com entidades públicas ou privadas;
- IV. os convênios, acordos e outros instrumentos similares;
- V. os processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VI. as obras, reformas, e adaptações realizadas pelo município;
- VII. os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- VIII. os atos administrativos que resultem direitos e obrigações do município;
- IX. os valores em poder de terceiros;
- X. a fixação e execução da despesa;
- XI. a previsão e arrecadação da receita, inclusive de fundos, fundações e autarquias;
- XII. a observância dos limites legais e constitucionais;
- XIII. a organização e gestão dos responsáveis pelas unidades operacionais do município.

Para o pleno exercício de suas competências e funcionamento do sistema de controle interno a Controladoria conforme a necessidade poderá expedir Instruções Normativas, de observância obrigatória no âmbito do poder executivo municipal.

9. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano Anual de Atividades, exercício de 2022, foi elaborado em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente as emanadas dos órgãos de Controle Externo.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo da auditoria;
- necessidades da instituição;
- atendimento às solicitações internas;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- fragilidade nos controles internos.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A execução dos trabalhos da Controladoria no ano de 2022 se dará da seguinte forma:

Prévia

- Emissão de pareceres sobre matérias da gestão pública.
- Acompanhamento da elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

Concomitante

- Acompanhamento dos índices estabelecidos pela Constituição e Lei Complementar 101/2000, no que tange a Dívida Consolidada, Gastos com Pessoal do Poder Executivo, Despesa com Ensino Fundamental e Despesas com Saúde;
- Acompanhamento mensal dos relatórios contábeis, quanto Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e verificação das metas contidas nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA;
- Acompanhamento mensal do envio do SIM-AM e bimestral do SIM-AP;
- Acompanhamento bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;
- Acompanhamento quadrimestral do relatório de gestão fiscal;
- Acompanhamento da alimentação dos dados no Portal da Transparência do Poder Executivo;
- Outras atividades pertinentes à área de atuação da Controladoria Interna.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Posterior

Considerando a relevância dos riscos de cada área, foram selecionados os seguintes órgãos e entidades para o exercício de 2022:

AUDITORIAS INTERNA

1- Secretaria Municipal de Administração

- Auditoria no Departamento de Recursos Humanos, com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

2- Foztrans – Instituto de Trânsito de Foz do Iguaçu

- Auditoria na Gestão Orçamentária, Contábil, Financeira e Fiscal, com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

INSPECÇÕES

1- Entidades que recebem recursos públicos

- Associação Mãos para Servir
- Associação um Chute para o Futuro
- Associação dos Diabéticos de Foz do Iguaçu
- Guarda Mirim de Foz do Iguaçu

2- CCFI – Centro de Convenções de Foz do Iguaçu

- Inspeção com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Inspeção nos processos de seleção, gestão e fiscalização dos recursos repassados a título de bolsa-atleta, concedida no primeiro semestre de 2022.

4 -Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

- Inspeção com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

5 -Fundação Municipal de Saúde

- Inspeção por amostragem em licitações e contratos do exercício de 2022 e monitoramento das providencias tomadas pelo gestor da Fundação, em achados de auditoria realizada em exercícios anteriores.

6 – Secretária Municipal da Fazenda

- Inspeção no Departamento de Receitas, com foco na verificação da receita de tributos do município.

7-Foz Previdência – Regime Próprio de Previdência Social

- Inspeções **Trimestrais** com foco na análise do estabelecido nos seguintes manuais e normas:

MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) do MINISTÉRIO DA ECONOMIA / SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO.

APÊNDICE I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR., elaborado e publicado em 2017.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 89/2013 do TCE-PR. que Dispõe sobre definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social.



10. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conhecimentos relativos ao assessoramento à gestão:

- Recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo à Instituição;
- Estrutura, organização, rotinas e mecanismos de controle interno utilizados na Instituição;
- Normas relativas à formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno:

- Normas relativas à elaboração do Plano Anual de Atividade e do Relatório Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à gestão orçamentária:

- Execução das Receitas e Despesas.

Conhecimentos relativos à gestão financeira:

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

Conhecimentos relativos à gestão patrimonial:

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da Entidade;
- Sistemas e procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado.

Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos

- Condução dos processos de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamentos e cessões;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Normas relativas à condução dos processos sindicantes e disciplinares.

Conhecimentos relativos à gestão de suprimentos de bens e serviços:

- Normas relativas à formalização de processos licitatórios;
- Normas relativas à formalização de contratos;
- Normas relativas à execução de contratos, convênios e congêneres;
- Normas relativas à gestão de Almoxarifado;

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Atividades (PAA) é o conjunto de ações elaborado em atendimento às exigências legais para apresentar o cronograma e forma de atuação da Controladoria Geral do Município - CGM e, também, dar conhecimento aos órgãos do município da oportunidade em que serão fiscalizadas.

Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: demandas especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e fatos não previstos.

A seguir, anexamos o cronograma anual dos trabalhos de Auditoria e inspeção programados.

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

APARECIDO DA SILVA DANTAS
Controlador Geral do Município



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2022
CRONOGRAMAS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES
ANEXO I

Nº	1
AÇÃO	AUDITORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	Avaliar os processos de trabalho, a eficácia dos resultados do órgão em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos. Com a filosofia de abordagem no sentido de apoiar e assessorar o gestor público, com vistas a oferecer recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos, melhoria dos controles e aumento da responsabilidade gerencial.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente e diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR. Auditoria no Departamento de recursos humanos do município, com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.
PERÍODO DA AUDITORIA	Janeiro a junho de 2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Julho e Agosto/2022
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	2
AÇÃO	AUDITORIA - FozTRANS – INSTITUTO DE TRÂNSITO DE Foz DO IGUAÇU
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo, bem como, a execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Fiscal da gestão anual.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente. Auditoria na Gestão Orçamentária, Contábil, Financeira e Fiscal, com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.
PERÍODO DA AUDITORIA	Janeiro a Agosto/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Setembro e Outubro/2022
LOCAL	FOZTRANS – INSTITUTO DE TRÂNSITO DE Foz DO IGUAÇU



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	1
AÇÃO	INSPEÇÃO EM ENTIDADES QUE RECEBEM RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO: - Associação Mãos para Servir - Associação um Chute para o Futuro - Associação dos Diabéticos de Foz do Iguaçu - Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a Agosto / 2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Setembro a Novembro /2022
LOCAL	CGM e ENTIDADE



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	2
AÇÃO	CCFI – CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a origem da demanda.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a Setembro / 2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Outubro /2022
LOCAL	CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	3
AÇÃO	INSPEÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	- Inspeção nos processos de seleção, gestão e fiscalização dos recursos repassados a título de bolsa- atleta, concedida no primeiro semestre de 2022.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a Outubro / 2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Novembro /2022
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	4
AÇÃO	INSPEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	- Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a origem da demanda.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a Agosto de 2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Setembro a Novembro /2022
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	5
AÇÃO	INSPEÇÕES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	- Inspeção por amostragem em licitações e contratos do exercício de 2022 e monitoramento das providencias tomadas pelos gestores, em achados de auditorias realizadas em exercícios anteriores
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a Agosto de 2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Setembro a Novembro /2022
LOCAL	CGM e FUNCAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	6
AÇÃO	INSPEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	Avaliar os processos de trabalho, a eficácia dos resultados do órgão em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos. Com a filosofia de abordagem no sentido de apoiar e assessorar o gestor público, com vistas a oferecer recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos, melhoria dos controles e aumento da responsabilidade gerencial.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente e diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR. Inspeção no Departamento de Receita, com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a julho de 2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Agosto e Setembro/2022
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DEPARTAMENTO DE RECEITA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	7
AÇÃO	INSPEÇÕES - FOZ PREVIDÊNCIA – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	- MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) do MINISTÉRIO DA ECONOMIA / SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO.; - Instruções Normativas 89/2013; - Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR / Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	TRIMESTRAL
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Janeiro a Dezembro/2022 Com envio de relatório a FOZ PREVIDÊNCIA até ultimo dia útil do mês do período de execução.
LOCAL	CGM e FOZ PREVIDÊNCIA